DocuSign Envelope ID: 53BABA50-6EBD-46E9-AC0F-F09BBF99BB2C

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
CNPJ: 01.274.240/0001-47
31 de Dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		182.312.378,67	317.845.292,43	PASSIVO CIRCULANTE		172.549.653,90	305.342.694,35
Caixa e Equivalente de Caixa	5	160.808.652,68	295.782.718,64	Obrigações Trabalhistas	14	124.150,92	171.610,17
Títulos e Valores Mobiliários	5	11.582.047,59	10.909.709,27	Obrigações Sociais	14	532.490,97	1.686.717,00
Contas a Receber	6	391.399,90	404.284,69	Obrigações Tributárias	14	142.469,06	88.490,61
Adiantamentos Concedidos a Obras	7	8.573.488,46	10.002.080,36	Contas a Pagar	15	1.135.742,17	1.114.304,60
Antecipações a Empregados	8	399.128,31	322.671,58	Tributos Parcelados	16	-	78.411,32
Tributos a Recuperar	9	443.064,49	347.761,64	Provisões Trabalhistas	17	6.273.793,41	4.949.438,74
Despesas Antecipadas	10	8.988,41	8.993,55	Subvenção Governamental a Realizar	18	159.913.896,87	292.343.011,91
Estoque de bens do almoxarifado	11	105.808,83	67.070,70	Cauções a Restituir	19	-	1.483,37
				Créditos Vinculados Convênios	20	4.427.110,70	4.907.226,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		514.529.540,04	367.622.623,99				
Realizável a Longo Prazo	12	509.401.707,04	363.963.267,65				
Devedores com Vendas Compromissadas	12.1	91.991,72	124.608,88				
Devedores por Créditos Repassados	12.2	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.088.000,00	4.869.957,91
Unidades Residenciais	12.3	1.129.756,77	1.129.756,77	Contingências Judiciais	21	2.088.000,00	4.869.957,91
Terrenos Edificações ou Urbanização	12.4	2.213.981,33	2.224.352,37				
Tributos a Recuperar	12.5	332.902,37	994.457,27				
Obras em Andamento - Programas Habitacionais	12.6	505.633.074,85	359.510.092,36				
Imobilizado	13	2.225.792,12	2.929.922,69				
Bens Tangíveis	13.1	5.886.971,72	5.837.465,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	522.204.264,81	375.255.264,16
(-)Depreciações Acumuladas		(3.661.179,60)	(2.907.542,33)	Capital Social	22.1	196.133.567,16	196.133.567,16
				(-) Capital a Integralizar	22.1	(8.877.149,13)	(8.877.149,13)
Intangível		2.902.040,88	709.433,65	Reserva Subvenção Governamental	22.2	773.787.983,70	626.516.610,21
Software	13.2	4.375.009,54	1.579.504,42	Resultados Acumulados	22.3	(438.838.500,92)	(438.517.664,08)
(-)Amortizações Acumuladas		(1.472.968,66)	(870.070,77)	(-) Ações Em Tesouraria	22.4	(1.636,00)	-
TOTAL DO ATIVO		696.841.918,71	685.467.916,42	TOTAL DO PASSIVO		696.841.918,71	685.467.916,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R$ 696.841.918,71 (Seiscentos e Noventa e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos) ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

DESCRIÇÃO	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Lucros	Resultado Acumulado	Ações em Tesouraria	Total Geral
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Subvenção Governamental para Investimento			
Saldo em 31/12/2022	196.133.567,16	(8.877.149,13)	212.320.655,73	(268.674.042,46)	-	130.903.031,30
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção Governamental/Investimento	-	-	414.195.854,48	(414.195.854,48)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	244.352.232,86	-	244.352.232,86
(-) Ações Em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2023	196.133.567,16	(8.877.149,13)	626.516.610,21	(438.517.664,08)	-	375.255.264,16
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção Governamental/Investimento	-	-	147.271.473,49	(147.271.473,49)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	146.950.636,65	-	146.950.636,65
(-) Ações Em Tesouraria	-	-	-	-	(1.636,00)	(1.636,00)
Saldo em 31/12/2024	196.133.567,16	(8.877.149,13)	773.787.983,70	(438.838.500,92)	(1.636,00)	522.204.264,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Nota Explicativa nº 23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (DFC)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	146.950.636,65	244.352.232,86
Ajustes de:	1.356.535,16	1.039.165,00
Depreciação e Amortização	1.356.535,16	1.039.165,00
Variação no Capital Circulante e Não Circulante	(131.561.654,33)	(117.464.875,19)
Aumento/Redução em Clientes	12.884,79	(43.831,54)
Aumento/Redução em Adiantamento a Obras	1.428.591,90	-
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(76.454,73)	(107.604,92)
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	(95.302,85)	299.768,56
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	5,14	(7.482,01)
Aumento/Redução em Estoque de Bens do almoxarifado	(38.538,13)	1.468,31
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	(7.728,90)	124.674,52
Aumento/Redução em Obrigações com Consignações	(39.730,35)	12.465,54
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	(1.156.226,06)	924.904,98
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.978,45	53.085,99
Aumento/Redução em Contas a Pagar	21.437,57	604.520,26
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	(78.411,32)	(361.702,48)
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.324.354,67	1.005.707,71
Aumento/Redução em Subvenção Governamental a Realizar	(132.429.115,24)	(120.255.739,06)
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	(1.483,37)	88,81
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	(480.115,90)	284.760,16
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	16.745.317,48	127.926.522,67
Atividades De Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(2.845.011,82)	(1.376.205,93)
Baixa de Imobilizado	-	3.307,72
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(2.845.011,82)	(1.372.898,21)
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	32.617,16	68.092,95
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	-
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	10.371,04	93.339,36
Aumento/Redução Impostos a Recuperar	661.554,90	(347.344,74)
Aumento/Redução em Obras em Andamento Programas Habitacionais	(146.122.982,49)	(249.990.788,68)
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	-	(79.943,59)
Aumento/Redução em Contingencias Judiciais	(2.781.957,91)	386.964,28
Aquisição de ações para tesouraria	(1.636,00)	-
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(148.202.033,30)	(249.869.660,42)
(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(134.301.727,64)	(123.316.055,96)
Saldo de Caixa Início do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87
Saldo de Caixa Final do Exercício	172.390.700,27	306.692.427,91
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(134.301.727,64)	(123.316.055,96)

Goiânia-Goiás, 31 de Dezembro de 2024
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa - Nota Explicativa nº 25

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS	454.682.482,11	489.133.916,04
Receita de Alienação de Bens Imóveis	831.261,20	2.086.157,32
Receita Bruta de Serviço	3.607.675,37	4.526.544,61
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual	72.434.251,74	68.235.687,68
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Tesouro Estadual	373.838.867,16	412.690.735,85
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União	893.695,85	1.505.118,63
Outras Receitas	3.076.730,79	89.671,95
(-)INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	241.514.485,02	185.477.991,54
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	239.621.793,16	174.761.242,13
Perda/Recuperação de Valores Ativos	349.573,04	753.435,52
Outras Despesas	1.411.355,12	9.891.190,64
Despesas Financeiras	131.763,70	72.123,25
(=)VALOR ADICIONADO BRUTO	213.167.997,09	303.655.924,50
(-)RETENÇÕES	1.261.004,39	971.894,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.261.004,39	971.894,63
(=)VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	211.906.992,70	302.684.029,87
(+)VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.037.746,59	1.145.068,16
Receitas Financeiras	1.037.746,59	1.145.068,16
(=)VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	212.944.739,29	303.829.118,03
(+)DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	212.944.739,29	303.829.118,03
Pessoal e Encargos	65.180.195,20	58.650.157,37
Impostos, Taxas e Contribuições	813.907,44	626.727,80
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	146.950.636,65	244.352.232,86

Goiânia-Goiás, 31 de Dezembro de 2024
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado - Nota Explicativa nº 26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	146.950.636,65	244.352.232,86
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza		
(outras receitas e outras despesas abrangentes)	-	-
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	146.950.636,65	244.352.232,86

Goiânia-Goiás, 31 de Dezembro de 2024
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado Abrangente - Nota Explicativa nº 27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	5.537.585,84	1.186.996,53	1.217.691,63	1.480.135,54	489.044.244,09
Receita de Alienação de Bens Imóveis (1)		831.261,20	10.110,37	40.435,47	304.109,38	2.086.157,32
Receitas Bruta de Serviço (2)		4.706.324,64	1.176.886,16	1.177.256,16	1.176.026,16	4.526.544,61
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (24.2)		-	-	-	-	68.235.687,68
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Estadual/União (24.2)		-	-	-	-	414.195.854,48
(-)Impostos Incidentes e Desvinculações (3)	24.1	(1.769.300,53)	(169.701,27)	(518.392,14)	(274.891,03)	(645.032,59)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	3.768.285,31	1.017.295,26	699.299,49	1.205.244,51	488.399.211,50
OUTRAS RECEITAS	24.2	447.166.814,75	104.771.964,72	102.894.790,09	46.529.761,18	-
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		447.166.814,75	104.771.964,72	102.894.790,09	46.529.761,18	-
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (1)		72.434.251,74	18.401.981,44	22.653.281,01	14.427.786,50	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Tesouro Estadual (2)		373.838.867,16	86.291.246,81	79.861.785,73	31.890.193,07	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União (3)		893.695,85	78.736,47	379.723,35	211.781,61	-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.3	(288.040.889,19)	(21.537.632,88)	(43.767.645,13)	(28.936.372,20)	(218.778.141,84)
APLICAÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS	24.3.1	(227.193.703,99)	(6.237.449,55)	(26.324.124,54)	(14.285.538,53)	-
Com Recursos - União (1)		(766.542,46)	(256.888,44)	(236.636,80)	(144.880,35)	-
Com Recursos - Tesouro Estadual (2)		(226.427.161,53)	(5.980.561,11)	(26.087.487,94)	(14.140.658,18)	-
OUTROS CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.3.2	(60.847.185,20)	(15.300.183,33)	(15.443.520,59)	(14.650.833,67)	(218.778.141,84)
Mão de Obra (1)		(51.702.796,55)	(12.782.293,70)	(12.986.948,64)	(12.550.840,85)	(46.803.395,49)
Serviços de Terceiros (2)		(7.716.428,18)	(1.673.174,14)	(2.233.582,89)	(1.960.488,74)	(6.094.182,12)
Outros Custos Operacionais (3)		(744.575,42)	(169.972,97)	(222.989,06)	(130.861,55)	(502.800,02)
Custo com Obras Administrades (4)		(683.385,05)	(674.742,52)	-	(8.642,53)	(350.128,69)
Aplicação Programas Habitacionais (24.3.1)		-	-	-	-	(165.027.635,52)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		162.894.210,87	84.251.627,10	59.826.444,45	18.798.633,49	269.621.069,66
DESPESAS OPERACIONAIS	24.4	(16.849.557,11)	(4.723.544,44)	(4.662.360,16)	(5.254.988,13)	(26.341.801,71)
Despesas com Pessoal (1)		(13.477.398,65)	(3.394.065,11)	(3.336.679,91)	(3.211.740,53)	(11.846.761,88)
Serviço de Terceiros (2)		(2.461.170,05)	(643.614,03)	(697.601,30)	(546.212,66)	(1.519.405,19)
Despesas Gerais Administrativas (5)		(822.530,48)	(210.211,87)	(225.256,40)	(151.525,46)	(887.090,59)
Despesas Tributárias (6)		(143.256,18)	(17.961,19)	(15.717,00)	(65.384,00)	(181.695,21)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (7)		54.798,24	(457.692,24)	(387.125,55)	(1.280.125,26)	(11.526.848,64)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		146.044.653,76	79.528.082,66	55.164.084,29	13.543.645,36	243.279.267,95
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.5	905.982,89	196.786,78	93.175,73	202.828,22	1.072.964,91
Receitas Financeiras		1.037.746,59	204.542,06	197.929,25	209.243,30	1.145.068,16
Despesas Financeiras		(131.763,70)	(7.755,28)	(104.753,52)	(6.415,08)	(72.123,25)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		146.950.636,65	79.724.869,44	55.257.240,02	13.746.473,58	244.352.232,86
PROVISÃO IRPJ E CSLL		-	-	-	-	-
CSLL		-	-	-	-	-
IRPJ		-	-	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	24.6	146.950.636,65	79.724.869,44	55.257.240,02	13.746.473,58	244.352.232,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício - Nota Explicativa nº 24

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**, adiante denominada **AGEHAB**, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual n.º 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada a Secretaria de Estado da Infraestrutura -SEINFRA.

SEDE para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060.

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Objetivo Institucional

A AGEHAB tem como atividade finalística a **execução das políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito de habitação, bem como a regularização fundiária**, especialmente da população que não dispõe de meios para prover às suas necessidades habitacionais.

Eixo: Goiás da Inclusão

Objetivo Estratégico: Proteção Social

Programa: Moradia como base da cidadania

2024		
Ações	**Resultados**	**Observações**
Aluguel Social	25.285	Cartões Entregues
Aluguel Social	33.316	Famílias Ativas
Habitação de Interesse Social - Casas a Custo Zero	2.175	Unidades Concluídas
Habitação de Interesse Social - Casas a Custo Zero	2.043	Unidades Entregues
Habitação de Interesse Social - Crédito Parceria	4.562	Unidades Entregues
Equipamentos Comunitários	12	Concluídos
Equipamentos Comunitários	7	Entregues
Regularização Fundiária	2.789	Imóveis Registrados

Processo 202500031000123 Núcleo de Planejamento e Monitoramento

3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, classificada como **Empresa Estatal Dependente**, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a **LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Baseado na Lei nº 22.536 de 09 de Janeiro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o Exercício de 2024.

3.1 Fontes de Recursos Orçamentários

3.1.1. Recurso Arrecadado e Alienação de imóveis refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás, prestação de serviço registros documentais e recebimentos de alienação de imóveis.

3.1.2. Subvenção governamental para custeio refere-se ao Recurso Ordinário do tesouro do Estado de Goiás recebido pela AGEHAB para pagamento das despesas com passoal, custeio e de seus investimentos.

3.1.3. Subvenção para às ações sociais do Programa Habitacional (MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA) do Estado de Goiás refere-se:

(i) ao recurso do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA com às ações sociais Construção (CASA A CUSTO ZERO) e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social conforme Lei Estadual nº 14.469, de 16 de julho de 2003 com suas alterações posteriores.

(ii) ao recurso de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do Orçamento Geral da União para Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e suas alterações, com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC com efeitos normativos e, no contexto do presente relato, indicados como "Pronunciamento Técnico CPC emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). De outro lado, o termo Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs engloba as Normas Técnicas Gerais (NBC TG, incluídos os Pronunciamentos Técnicos CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A administração da empresa declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

A AGEHAB que, como entidade da Administração Pública Estadual Indireta, integrante do Balanço Geral do Estado de Goiás, nos termos do art. 11º da Lei Estadual nº 22.087/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024), que dispõe, dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento:

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Executivo, do Poder Legislativo, incluídos o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios, do Poder Judiciário, do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública estadual, dos órgãos, das autarquias, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, dos fundos especiais, das empresas estatais dependentes, inclusive as transferências às sociedades de economia mista e às demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maior parte do capital social, com direito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

4.1 Moeda Funcional

A moeda funcional praticada pela AGEHAB é o Real (R$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais.

4.2 Principais Práticas Contábeis

4.2.1. Revisão Práticas Contábeis

Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 foi implementado uma revisão nas práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB com o objetivo aprimorar as características qualitativas fundamental e de melhoria das informações contábeis, (NBC TG Estrutura Conceitual), e de aumentar a transparência e a fidedignidade das informações, necessárias à compreensão da situação financeira da empresa para os administradores, acionistas, usuários e para a sociedade em geral.

A revisão das práticas contábeis aprimorou a apresentação das demonstrações financeiras a partir das seguintes normas contábeis:

(i) NBC TG – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
(ii) NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
(iii) NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais
(iv) NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado
(v) NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária
(vi) NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
(vii) NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
(viii) NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente

Em especial, a revisão das práticas contábeis levou ao aperfeiçoamento da (i) nomenclatura das principais contas; (ii) composição da receita operacional bruta da AGEHAB sob o ponto de vista da contabilidade societária, à luz das Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 47, CPC 47 (R21) divulgadas pelo Conselho Federal de Contabilidade baseadas nas normas de contabilidade internacionais (IFRS 15); e (iii) na forma de demonstrar a subvenção governamental.

As principais alterações de nomenclaturas são:

Das nomenclaturas das contas de Receita Ordinária – Orçamento do Estado de Goiás: Fonte 100 para Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual, Subvenção para Investimento Termos de Compromissos União/CEF para Subvenção o Programa Habitacional - Recursos União, Subvenção para Investimento Estado de Goiás – PROTEGE 156 para Subvenção para Investimento Tesouro Estadual – Estado de Goiás, Serviço Aplicado - Termo de Compromisso - União/CEF, Serviço Aplicado - Governo do Estado de Goiás - Protege - Programas Finalísticos para Aplicação Programa Habitacional(Recursos Aplicados – União/Recursos Aplicados - Estado de Goiás) e Criação de grupo Outras Receitas não integrante do Grupo de Receita Bruta Operacional para contabilização específica das Subvenção de Custeio e Subvenção para execução das ações sociais do Programa Habitacional com recurso financeiro do Estado de Goiás e União.

4.2.2 Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;

4.2.2 Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

b) Provisões para Férias e 13º

Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;

c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;

d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. O encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;

e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;

f) Passivos Não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de Dezembro de 2024;

g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador;

h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Financeiras, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;

i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Financeiras correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;

j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado;

k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vencidos acima de 180 dias, em atenção às normas contábeis a estes tipos e operações;

l) Despesas Antecipadas - objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a empresa contratou Seguro Predial conforme Apólice: 118.14.4036307 Vigência 06/11/2024 a 06/11/2025, processo 202300031006109.

m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO;

n) Provisões para demandas judiciais – A AGEHAB é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como Passivo Provável.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE

5. Disponibilidades e Títulos Valores Mobiliários

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e valores registrados na Conta Única do Tesouro do Estado de Goiás, que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas Demonstrações Financeiras por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas Instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Disponibilidades Financeiras	2024	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 160.808.652,68	R$ 295.782.718,64
Títulos e Valores Mobiliários	R$ 11.582.047,59	R$ 10.909.709,27
	R$ 172.390.700,27	**R$ 306.692.427,91**
Fontes Orçamentárias	**2024**	**2023**
Caução	R$ -	R$ 1.483,37
Recurso Arrecadado	R$ 331.806,29	R$ 202.881,89
Convênios Federais	R$ 5.347.561,61	R$ 5.733.472,14
Subvenção Custeio	R$ 6.528.498,73	R$ 2.763.660,47
Alienação de Imóveis	R$ 6.791.192,02	R$ 5.647.918,13
Subvenção Programas Habitacionais	R$ 153.391.841,62	R$ 292.343.011,91
	R$ 172.390.700,27	**R$ 306.692.427,91**

Conforme os procedimentos de ingressos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás, conforme determinada a LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, os saldos financeiros de recursos próprios, de subvenções governamentais para custeio e ações do programa habitacionais e de alienações de imóveis foram transferidos para o Tesouro Estadual de Goiás em Março de 2022, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Contas a receber

Clientes	2024	2023
Prestações a Receber Conjuntos e Loteamentos (a)	R$ 639.532,93	R$ 607.973,54
Secretaria da Economia do Estado de Goiás (b)	R$ 351.851,00	R$ 351.851,00
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa (c)	(R$ 599.984,03)	(R$ 554.639,85)
	R$ 391.399,90	**R$ 404.284,69**

a) Refere-se às Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Athenas, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75º de 29/01/2010.

a.1 As amortizações das parcelas são calculadas pelo Sistema Tabela Price.

a.2 Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

a.3 A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.

a.4 O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%.

Conforme nota explicativa 12.1

Clientes	
Prestações a Receber Conjuntos e Loteamentos (	

DocuSign Envelope ID: 53BABA50-6EBD-46E9-AC0F-F09BBF99BB2C

b) Refere-se Contrato de Prestação de Serviço de Gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, Nota Fiscal nº 8921 emitida em 27/12/2024 para Secretaria de Estado da Economia no valor líquido de R$ 351.851,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais) recebida em 15/01/2025 Ordem de Pagamento 2024.1704.004.00004.036.

c) A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias, utiliza-se o método fiscal.

Saldo em 31/12/2023 R$ 554.639,85
(+) Provisões realizadas R$ 46.565,34
(-) Reversões de Provisões R$ 1.221,16
(=) Saldo em 31/12/2024 R$ 599.984,03

7. Adiantamentos Concedidos a Obras Administradas

Os adiantamentos concedidos a obras administradas, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

Adiantamentos Concedidos a Obras	2024	2023
João Paulo II - 2ª Etapa	R$ 7.416.857,36	R$ 7.416.857,36
Água Fria - II Etapa	R$ -	R$ 1.428.591,90
Real Conquista	R$ 225.416,51	R$ 225.416,51
Damianópolis	R$ 929.214,59	R$ 929.214,59
	R$ 8.573.488,46	**R$ 10.002.080,36**

7.1. Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das medições para não ocorrer atrasos, até a liberação de RECURSO/FGTS.

7.2. Considerando que nos termos de Cooperação e Parceira CAIXA menciona que na clausula terceira – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS- Fundo de Garantia por Termo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.

A AGEHAB tem previsão legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após do término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrará as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

7.3. No Exercício Social de 2024 ocorreu à conclusão documental referente construção das 62 (Sessenta e Duas) unidades habitacionais no município de Água Fria Processo 202200031001464.

8. Antecipações a empregados

Refere-se aos pagamentos ocorridos até 31/12/2024 de antecipação de férias conforme previsão na legislação trabalhista, cujos os respectivos descontos ocorrerão nos períodos subsequentes, devidamente controlados.

Antecipações a Empregados	2024	2023
Férias	R$ 399.128,31	R$ 322.673,58
	R$ 399.128,31	**R$ 322.673,58**

9. Tributos a Recuperar

Referem-se ao Imposto de Renda retido sobre os rendimentos financeiros e Imposto de Renda Retido das notas fiscais emitidas para Secretaria de Estado da Economia.

Tributos a Recuperar	2024	2023
IRRF Sobre Rendimentos Aplicados (a)	R$ 169.585,66	R$ 156.848,98
IRRF Sobre Serviço Prestados (b)	R$ 224.685,36	R$ 144.747,66
IRRF sobre Férias (c)	R$ 48.793,47	R$ 46.165,00
	R$ 443.064,49	**R$ 347.761,64**

a) Refere-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos financeiros de valores aplicados/investidos.

IRRF sobre Rendimentos Financeiros	Valor
Conta Poupança Convênio Trabalho Social	R$ 2,62
Aplicação Financeira Convênio Gestão Condominial	R$ 13,09
Conta Poupança Convênio Trabalho Social	R$ 61,87
Conta Poupança FCVS	R$ 2.181,09
Conta Poupança Real Conquista	R$ 4.175,75
Conta Poupança Damianópolis	R$ 5.729,38
Conta Poupança Empreendimentos	R$ 6.412,59
Conta Poupança Água Fria	R$ 8.089,57
Conta Aplicação Financeira João Paulo II	R$ 24.583,18
Conta Poupança João Paulo II	R$ 30.341,25
Aplicação Financeira Alienação de Bens	R$ 87.995,27
	R$ 169.585,66

b) Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviço Prestado da gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás.

Data	Documento	Valor
29/01/2024	Nota Fiscal 6539	R$ 18.723,78
29/02/2024	Nota Fiscal 6579	R$ 18.723,78
27/03/2024	Nota Fiscal 6604	R$ 18.723,78
29/04/2024	Nota Fiscal 6642	R$ 18.723,78
29/05/2024	Nota Fiscal 6683	R$ 18.723,78
28/06/2024	Nota Fiscal 6715	R$ 18.723,78
29/07/2024	Nota Fiscal 6747	R$ 18.723,78
29/08/2024	Nota Fiscal 6789	R$ 18.723,78
30/09/2024	Nota Fiscal 6822	R$ 18.723,78
29/10/2024	Nota Fiscal 6862	R$ 18.723,78
29/11/2024	Nota Fiscal 6892	R$ 18.723,78
27/12/2024	Nota Fiscal 6921	R$ 18.723,78
		R$ 224.685,36

c) Refere-se ao Imposto de Renda sobre férias recolhidos na competência do pagamento e serão descontados dos servidores nos respectivos períodos de gozo.

10. Despesas Antecipadas

Refere-se a objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a Agência Goiana de Habitação S/A contratou Seguro Predial Apólice: 118.14.4036307 Vigência 06/11/2024 a 06/11/2025, processo 202300031006109.

Despesss Antecipadas	2024	2023
Seguro a Apropriar	R$ 8.988,41	R$ 8.993,55
	R$ 8.988,41	**R$ 8.993,55**

11. Estoque de bens do Almoxarifado

Referem-se aos valores em estoque de materiais de escritório, materiais de limpeza, materiais a tecnologia da informação, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios. São avaliados ao custo médio de aquisição.

Inventário realizado pela comissão de inventário de Bens do Almoxarifado em 26/12/2024 documento 68341761 processos 202400005031714.

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

Estoques de Bens do Almoxarifado	2024	2023
Almoxarifado - sede	R$ 105.608,83	R$ 67.070,70
	R$ 105.608,83	**R$ 67.070,70**

Descrição	
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 49.143,65
Material para Cozinha, Refeitórios e Afins	R$ 13.482,06
Gêneros Alimentícios	R$ 5.274,26
Material de expediente	R$ 37.708,86
	R$ 105.608,83

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

12. Realizável a Longo Prazo

12.1 Devedores por Vendas Compromissadas - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos contratos dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.

Devedores por Vendas Compromissadas	2024	2023
Conjuntos Habitacionais	R$ 91.991,72	R$ 124.608,88
	R$ 91.991,72	**R$ 124.608,88**

Conforme nota explicativa nº 06

Clientes	
Prestações a Receber Conjuntos e Loteamentos (Ativo Circulante)	R$ 639.532,93
Prestações a Receber Conjuntos e Loteamentos (Ativo Longo Prazo)	R$ 91.991,72
	R$ 731.524,65

12.2 Devedores por Créditos Repassados

Crédito com a Prefeitura de Anápolis atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se aos valores repassados para construção de infraestrutura de conjunto habitacional Vila Formosa no município de Anápolis, contrato renegociado em 19/01/1973.

Devedores por Créditos Repassados	2024	2023
Infra Estrutura de Conjuntos	R$ 6.862.253,88	R$ 6.647.028,67
Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(R$ 6.862.253,88)	(R$ 6.647.028,67)
	R$ -	**R$ -**

a) O valor da dívida é atualizado monetariamente conforme Unidade Padrão Capital (UPC). OFÍCIO Nº 8499/2024/AGEHAB de 02 de Dezembro de 2024, Processo 202100031001294.

b) Em obsevância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa.

c) Execução de Título Executivo Extrajudicial (protocolo nº 5770797-59.2022.8.09.0006) em face do Município de Anápolis, distribuído à Vara de Fazenda Pública Municipal, processo 202100031000578.

12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

Unidades Residenciais Programas Governo	2024	2023	Quantidade
Senador Canedo	R$ 953.012,33	R$ 953.012,33	73 UH
Aparecida de Goiânia	R$ 176.744,44	R$ 176.744,44	16 UH
	R$ 1.129.756,77	**R$ 1.129.756,77**	

Inventário realizado pela comissão de inventário de Bens do Imóveis, processo 202400005031714.

12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização	2024	2023	Quantidade
Santos Dumont/Goiânia-Goiás	R$ 54.655,68	R$ 54.655,68	5
Conjunto Vera Cruz/Goiânia-Goiás	R$ 2.159.325,65	R$ 2.169.696,69	619
	R$ 2.213.981,33	**R$ 2.224.352,37**	

12.4.1 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados à Edificações localizados no Conjunto Vera Cruz no município de Goiânia/Goiás.

Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

Em 2022, alienações dos blocos 132 a 145 Rua VC-21B e Rua VC-21C destinados à 256 (Duzentos e Cinquenta e Seis) Unidades Habitacionais denominado Ipê Roxo Processo 202100031000580;

Em 2023, alienações dos blocos 118 a 131 Rua VC-21A e Rua VC-21B destinados à 240 (Duzentos e Quarenta) Unidades Habitacionais denominado Ipê Amarelo 202200031000234.

Em andamento, alienações dos blocos 104 a 117 Rua VC-21 e Rua VC-21ª destinados à 240(Duzentos e Quarenta) Unidades Habitacionais denominado Iris Rezende III Processo 202300031009127.

Inventário realizado pela comissão de inventário de Bens do Imóveis, processo 202400005031714.

12.5 Tributos a recuperar

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Tributos a Recuperar	2024	2023
Saldo Negativo do Imposto de Renda	R$ 332.902,37	R$ 994.457,27
	R$ 332.902,37	**R$ 994.457,27**

Em 20/09/2024 recebido em conta corrente da Agência Goiana de Habitação S/A restituição oriunda as retenções de Imposto de Renda do Exercício Social 2022 através da PERDCOMP nº 25026.21614.280623.1.2.02-2901

Em 21/11/2024 recebido em conta corrente da Agência Goiana de Habitação S/A restituição oriunda das retenções de Imposto de Renda do Exercício Social 2017 através da PERDCOMP nº 34794.42220.180320.1.6.02-0367.

12.6 Obras em Andamento – Programas Habitacionais

12.6.1 Os valores contabilizados no grupo **OBRAS EM ANDAMENTO** referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras incluído mão de obra e materiais, com a utilização dos recursos financeiros do Tesouro do Estado de Goiás (Subvenção Governamental para subsidiar o programa de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais (CASAS A CUSTO ZERO) e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

12.6.2 Controle dos valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária.

Obras Em Andamento - Programas Habitacionais	2024	2023
Casas a Custo Zero	R$ 493.723.326,24	R$ 356.221.641,00
Convênios Federais FGTS/CAIXA	R$ 3.288.451,36	R$ 3.288.451,36
Convênios CAIXA/Retomada	R$ 8.621.297,25	R$ -
	R$ 505.633.074,85	**R$ 359.510.092,36**

12.6.3 Através da Nota Técnica nº 05/2024 – AGEHAB-ASCONT-20038 (documento 65208656) Processo 202400031007406.

Foram realizadas baixas de 1.160 (Um mil, cento e sessenta) Unidades Habitacionais construídas oriunda do programa habitacional CASAS A CUSTO ZERO com recurso SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL oriundo do Tesouro do Estado de Goiás, totalizando **R$ 142.810.993,83 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**

Considerando que Unidades Habitacionais construídas não integram o patrimônio da Agência Goiana de Habitação S/A e são objetos de doações às famílias goianas conforme Lei nº 21.219 do Estado de Goiás de 29 de Dezembro de 2021 Art. 4º O Programa Pra Ter Onde Morar, quanto à construção, tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente.

QTD	PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO (Construção UH)	VALOR
1	202100031001322	Nova Aurora	35	R$ 4.231.916,89
2	202100031001325	São Miguel do Passa Quatro	50	R$ 6.541.729,89
3	202100031001328	Cristianópolis	50	R$ 5.385.432,73
4	202200031001064	Orizona	30	R$ 3.664.964,46
5	202100031001363	Firminópolis	40	R$ 4.857.911,51
6	202100031001320	Bom Jesus de Goiás	50	R$ 5.420.799,47
7	202100031001332	Santo Antônio de Goiás	30	R$ 3.291.594,95
8	202100031001352	Iporá	50	R$ 6.122.772,62
9	202100031001350	São João d´Paraúna	30	R$ 3.723.726,34
10	202100031001331	Itaguaru	26	R$ 3.076.737,60
11	202200031002645	São João d´Paraúna	10	R$ 1.316.038,19
12	202100031001323	Anhanguera	30	R$ 3.571.072,82
13	202100031001346	Ivolândia	50	R$ 6.272.748,69
14	202100031001330	Damolândia	27	R$ 2.966.128,35
15	202100031001361	Moiporá	46	R$ 5.646.957,70
16	202200031001066	Águas Lindas de Goiás	35	R$ 4.572.162,73
17	202100031001321	Edealina	50	R$ 5.722.226,35
18	202100031001368	Hidrolândia	50	R$ 6.472.214,74
19	202100031001370	Mairipotaba	30	R$ 4.058.754,62
20	202200031003223	São Luiz Norte/GO Módulo II	20	R$ 2.391.431,61
21	202100031001371	Campestre de Goiás	50	R$ 6.586.744,29
22	202100031001364	São Luiz Norte/GO Módulo I	30	R$ 3.547.089,01
23	202100031001324	Ipameri	57	R$ 7.568.763,47
24	202200031001057	Itaberaí	50	R$ 5.924.150,23
25	202200031001053	Palmelo	30	R$ 3.698.802,46
26	202200031001044	São João d´Aliança	50	R$ 6.266.476,69
27	202200031001073	Fazenda Nova	30	R$ 4.182.288,33
28	202200031003826	Porteirão	24	R$ 2.943.464,99
29	202200031001056	Palminópolis	50	R$ 6.456.678,71
30	202100031001292	Módulo I Rio Verde	50	R$ 6.326.213,39
	TOTAL		**1.160**	**R$ 142.810.993,83**

13. Imobilizado e Intangível

A administração aplicou o teste de IMPAIRMENT elaborado pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli, cujas conclusões são que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados, processo 202200031005290 documento 35871229.

Administração realizou avaliação acerca da Necessidade de Reconhecimento de Perdas por Redução ao Valor Recuperável em 31 de Dezembro de 2024, assim constatou não haver Indícios de perda por desvalorização dos bens da Agência Goiana de Habitação S/A, processo 202400005031714 documento 68596179.

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB através das comissões de inventários dos bens imóveis, móveis realizou inventário do Exercício Social de 2024 conforme processo 202400005031714.

13.1 Imobilizado

13.1.1 O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica.

13.1.2 Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por unidades administrativas e centros de custos.

Contas	Aquisições	Depreciações	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Móveis e Utensílios	967.152,14	-650.284,33	336.867,81	393.312,71
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	130.716,94	-77.338,79	53.378,15	90.519,95
Computadores e Periféricos	4.007.539,64	-2.470.632,07	1.536.907,57	2.068.161,47
Instalações de Escritório	258.660,19	-166.553,49	92.106,70	127.302,07
Aparelhos e Equip. de Medição e Orientação	202.599,99	-94.403,00	108.196,99	146.149,15
Terrenos	30.134,70	0	30.134,70	30.134,70
Edificações	123.309,16	-82.335,78	40.973,38	43.270,90
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	146.858,96	-119.632,14	27.226,82	31.071,74
TOTAL	**5.886.971,72**	**-3.661.179,60**	**2.225.792,12**	**2.929.922,69**

13.1.2.1. Neste período, houveram aquisições de bens móveis no total de R$ 49.506,70 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Setenta Centavos) e recebido de bens móveis doados pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás;

13.1.2.2 Realizado revisão da vida útil nos bens móveis pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema de patrimônio.

13.2. Intangível

No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso "perpétua", adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

Contas	Aquisições	Amortização	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Software	4.375.009,54	-1.472.968,66	2.902.040,88	709.433,65
TOTAL	**4.375.009,54**	**-1.472.968,66**	**2.902.040,88**	**709.433,65**

13.2.1 Contratação empresa Logiks Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, Processo 202200031000416 para desenvolvimento de sistemas internos.

13.2.2 Realizado revisão da vida útil dos softwares pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema patrimonial.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

Refere-se aos valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados dos servidores (Empréstimo Consignado), contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, apropriados pelo regime de competência.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Obrigações Trabalhistas e Consignações	**R$ 124.150,92**	**R$ 171.610,17**
Empréstimo Consignado	R$ -	R$ 39.730,35
Empregados Cedidos	R$ 124.150,92	R$ 131.879,82
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**
Obrigações Sociais	**R$ 532.490,97**	**R$ 1.688.717,03**
Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher	R$ 7.341,83	R$ -
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	R$ 525.149,14	R$ 1.688.717,03
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**
Obrigações Tributárias	**R$ 142.469,06**	**R$ 88.499,01**
IRRF a Recolher - Empregados	R$ 5.289,22	R$ -
IRRF a Recolher - Terceiros	R$ 19.046,73	R$ 6.466,92
ISS Próprio	R$ 95,00	R$ 79,50
ISS - Terceiros	R$ 875,75	R$ 232,73
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	R$ 70.291,05	R$ 23.217,06
PIS - Não Cumulativo a Recolher	R$ 5.746,67	R$ 6.639,89
COFINS Não Cumulativo a Recolher	R$ 29.544,36	R$ 35.268,65
Retenções - Cooperativa	R$ 11.578,28	R$ 16.385,86
	R$ 799.110,95	**R$ 1.948.817,81**

15. Contas a Pagar

São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

Considerando o fluxo financeiro baseados nomas aplicáveis a execução orçamentária e financeira do Estado de Goiás, os valores contabilizados em contas a pagar, referem-se:

Contas a Pagar	2024	2023
Fornecedores de Bens e Serviços	R$ 410.724,49	R$ 300.525,48
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar	R$ 677.962,68	R$ 785.639,12
Diárias a Pagar	R$ 47.055,00	R$ 28.140,00
	R$ 1.135.742,17	**R$ 1.114.304,60**

a) As notas fiscais emitidas nos últimos dias do mês de Dezembro de 2024 quitadas em períodos subsequentes;

b) Provisões das despesas ocorridas em Dezembro de 2024, considerando o regime de competência.

16. Tributos Parcelados

Tributos Parcelados	2024	2023
Parcelamentos de Tributos Federais	R$ -	R$ 78.411,32
	R$ -	**R$ 78.411,32**

a) Parcelamento Lei nº 11.941/2009 em 158 prestações mensais, atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), parcelamento quitado em 31/01/2024;

b) Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitado em 31/01/2024.

c) Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), parcelamento quitado em 31/01/2024.

17. Provisões Trabalhistas

Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão 13º Salário e Férias, 1/3 Férias, contém os Impostos (INSS e FGTS) no valor de R$ 6.273.793,41 (Seis Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos) sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

Provisões Trabalhistas	2024	2023
Provisões de Férias	R$ 6.273.793,41	R$ 4.949.438,74
	R$ 6.273.793,41	**R$ 4.949.438,74**

18. Subvenção Governamental a Realizar

Subvenção Governamental a Realizar	2024	2023
Subvenção Governamental Construção de Unidade Habitacionais (a)	R$ 153.391.841,62	R$ 292.343.011,91
Subvenção Governamental Custeio (b)	R$ 6.522.055,05	R$ -
	R$ 159.913.896,67	**R$ 292.343.011,91**

a) Os valores disponíveis no dia 31/12/2024 no total de R$ 153.391.841,62 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) de Subvenção Governamental Estadual para Construção de Unidades Habitacionais referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	=	**R$ 292.343.011,91**
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2024	(-)	**R$ 192.795.485,25**
Construção de UH		R$ 129.743.222,70
Regularização Fundiária		R$ 869.576,74
Empenhos Cancelados		R$ 62.182.683,81
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados de 2024	**(+)**	**R$ 53.844.314,96**
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2024	=	**R$ 153.391.841,62**

b) Refere-se aos valores disponíveis na conta única (unidade orçamentária da Agência Goiana de Habitação S/A) dos recursos da Fonte Subvenção para Custeio que serão utilizados no Exercício Social de 2025 no valor do R$ 6.522.055,05 (Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Será reconhecida como RECEITA conforme utilização dos valores previso no regime de Competência e cumprindo o ITEM 12 Do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07 Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições deste Pronunciamento. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.

19.Cauções a restituir

Caução a Restituir	2024	2023
Conta Caução CEF/4204/022/451	R$ -	R$ 1.483,37
	R$ -	**R$ 1.483,37**

a) Contrato encerrado com fornecedor Reisfort´s Saneamento Móveis EIRELI, Processo 202200031000128

20. Créditos para Recursos Vinculados

Os Créditos são Recursos Vinculados à Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais.

São saldos financeiros vinculados aos Convênios ativos às Contas Correntes, Aplicações Financeiras e Poupança referente aos termos de Cooperação e Parceira CAIXA para construção dos empreendimentos João Paulo II, Água Fria e Damianópolis e Trabalho Social e Gestão Condominial do Nelson Mandela, que serão baixados conforme a utilização dos mesmos.

Créditos para Recursos Vinculados	2024	2023
Programas Construção Unidades Habitacionais	R$ 3.958.447,59	R$ 4.580.282,48
Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	R$ 468.663,11	R$ 326.944,12
	R$ 4.427.110,70	**R$ 4.907.226,60**

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

21. PASSIVOS CONTINGENTES

PASSIVO PROVÁVEL

A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Procuradoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.

Referem-se há 32 (Trinta e Dois) Processos Judiciais classificados como PASSIVO PROVÁVEL. Processo 202200031006938

Provisões para Contingências	2024	2023
Provisões para Contingências Processos Cíveis	R$ 2.088.000,00	R$ 2.242.000,00
Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	R$ -	R$ 2.627.957,91
	R$ 2.088.000,00	**R$ 4.869.957,91**

PASSIVO POSSÍVEL

A AGEHAB é parte integrante de 149 (Cento e Quarenta e Nove) processos com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina o CPC 25, totalizando o valor de R$ 13.668.019,59 (Treze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de R$ 522.204.264,81 (Quinhentos e Vinte e Dois Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).

22.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R$ 187.256.418,03, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações, o valor a integralizar é de R$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R$ 196.133.567,16.

22.2 Constituída Reservas de LUCROS classificadas SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS no valor de R$ 773.787.983,70 (Setecentos e Setenta e Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos) referem-se aos valores transferidos via Lei Orçamentária Anual para execução das ações sociais do Programa Habitacional do Estado de Goiás administrados pela Agência Goiana de Habitação S/A, sendo transferidos para conta de reserva conforme artigo 30 da lei 12.973/2014 e assim excluído da Base de Cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social conforme reforça o 4º do Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 4, de 04 de dezembro de 2024. (Ver Nota 24.6)

2021	R$ 13.485.426,67
2022	R$ 198.835.230,06
2023	R$ 414.195.854,48
2024	R$ 147.271.473,49
	R$ 773.787.983,70

22.3 Composição do Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
Capital Social	**R$ 187.256.418,03**	**R$ 187.256.418,03**
Ações	**R$ 187.256.418,03**	**R$ 187.256.418,03**
Integralizado	**R$ 187.256.418,03**	**R$ 187.256.418,03**
Capital Subscrito	R$ 196.133.567,16	R$ 196.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	-R$ 8.877.149,13	-R$ 8.877.149,13
Reservas	**R$ 773.787.983,70**	**R$ 626.516.510,21**
Reservas de Lucros	**R$ 773.787.983,70**	**R$ 626.516.510,21**
Subvenção Governamental /Investimento	R$ 773.787.983,70	R$ 626.516.510,21
Resultado de Apuração	**-R$ 438.838.500,92**	**-R$ 438.517.664,08**
Prejuízos Acumulados	-R$ 438.838.500,92	-R$ 438.517.664,08
Ações em Tesouraria	**-R$ 1.636,00**	**R$ 0,00**
Ações em Tesouraria	-R$ 1.636,00	R$ 0,00
	R$ 522.204.264,81	**R$ 375.255.264,16**

22.4 Ações em Tesouraria

Em Janeiro de 2024, a Agência Goiana de Habitação S/A adquiriu 1.636 ações ordinárias no valor de 1,00 (Um real) cada do Acionista Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – Ipasgo, conforme processo 202300031000380.

23. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

23.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R$ 187.256.418,03 (Cento e Oitenta e Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Três Centavos), sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R$ 1,00 (um real).

23.2 O valor a integralizar é de R$ 8.877.149,13 (Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos) , sendo capital subscrito de R$ 196.133.567,16 (Cento e Noventa e Seis Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)

23.3 Constituída Reservas de LUCROS classificadas SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS no valor de R$ 773.787.983,70 (Setecentos e Setenta e Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos) referem-se aos valores transferidos via Lei Orçamentária Anual para execução das ações sociais do Programa Habitacional do Estado de Goiás administrados pela Agência Goiana de Habitação S/A, sendo transferidos para conta de reserva conforme artigo 30 da lei 12.973/2014 e assim excluído da Base de Cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social conforme reforça o 4º do Ato Declaratório interpretativo RFB nº 4, de 04 de dezembro de 2024. (Ver Nota 24.6)

23.4 Prejuízo Acumulado de R$ 438.838.500,92 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil

DocuSign Envelope ID: 53BABA50-6EBD-46E9-AC0F-F09BBF99BB2C

24.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA E LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**24.1**	**5.537.585,84**	**1.186.996,53**	**1.217.691,63**	**1.480.135,54**	**489.044.244,09**
Receita de Alienação de Bens Imóveis (1)		831.261,20	10.110,37	40.435,47	384.109,36	2.086.157,32
Receitas Bruta de Serviço (2)		4.706.324,64	1.176.886,16	1.177.256,16	1.176.026,16	4.526.544,61
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (24.2)		-	-	-	-	68.235.687,68
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Estadual/União (24.2)		-	-	-	-	414.196.854,48
(-)Impostos Incidentes e Desvinculações (3)	24.1	-1.769.300,53	-169.701,27	-518.392,14	-274.891,03	-645.032,59
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**24.1**	**3.768.285,31**	**1.017.295,26**	**699.299,49**	**1.205.244,51**	**488.399.211,50**

Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 tendo como objetivo revisão das práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB, considera-se como **Receita Operacional Bruta**, as seguintes movimentações:
1. Receita de Alienação de Bens Imóveis especificamente venda de Terrenos cujos valores recebidos referem-se à fração da comercialização de Unidades Habitacionais situado no Vera Cruz em Goiânia/Goiás empreendimento Ipê Amarelo.
2. Receita Bruta de Serviço refere-se ao contrato de prestação de Serviço com o Estado de Goiás para administrar a Carteira Habitacional do Estado de Goiás e prestação de serviço registros documentais.
3. Os impostos Incidentes sobre a Receita são ISS – Imposto sobre serviço, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Fins da Seguridade Social, apurados sobre a Receita Bruta de Serviços e as Desvinculações da Receita Estadual conforme art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, o qual estabelece a desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas vinculadas a órgãos e entidades, fundos ou despesa, por força da Emenda à Constituição Estadual de Goiás nº 78/2023.

24.2 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
OUTRAS RECEITAS	**24.2**	**447.166.814,75**	**104.771.964,72**	**102.894.790,09**	**46.529.761,18**	-
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		**447.166.814,75**	**104.771.964,72**	**102.894.790,09**	**46.529.761,18**	
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (1)		72.434.251,74	18.401.961,44	22.653.281,01	14.427.786,50	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Tesouro Estadual (2)		373.838.867,16	86.291.246,81	79.861.785,73	31.890.193,07	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União (3)		893.695,85	78.756,47	379.723,35	211.781,61	-

Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 tendo como objetivo revisão das práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB, assim reclassificado para o grupo contábil RECEITAS/OUTRAS RECEITAS, não integrando o grupo de RECEITA BRUTA OPERACIONAL.
1. Subvenção Governamental de Custeio oriundo do tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo como destinação pagamento despesa com pessoal/encargos sociais e manutenção da estrutura administrativa deduzindo desvinculações da Receita Estadual (DRE) conforme art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, o qual estabelece a desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas vinculadas a órgãos e entidades, fundos ou despesa, por força da Emenda à Constituição Estadual de Goiás nº 78/2023.
2. Subvenção Governamental oriundo do Tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA) para subsidiar programa de habitacional MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para ações sociais Construção (CASA A CUSTO ZERO) e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social.

Subvenção do Estado de Goiás	**R$ 446.273.118,90**
Subvenção Custeio	R$ 72.434.251,74
Subvenção Programa Habitacional	**R$ 373.838.867,16**
Construção de Unidades Habitacionais	R$ 290.082.467,32
Aluguel Social	R$ 82.837.712,13
Regularização Fundiária	R$ 918.687,71

3. Subvenção Governamental da União por meio de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais(convênios antigos) e convênios celebrados através Termo de Compromisso nº 0352781-82 para executar atividades de Projeto de Trabalho Social nos loteamentos Madre Germania I e II em Aparecida de Goiânia e Goiânia União/CEF e Convênio nº 0419643-38 União/CEF/FAR para executar Plano de Desenvolvimento Sociterritorial no residencial Vera Cruz empreendimento Nelson Mandela em Goiânia.

24.3 e 24.4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**24.3**	**-288.040.889,19**	**-21.537.632,88**	**-43.767.645,13**	**-28.936.372,20**	**-218.778.141,84**
APLICAÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS	**24.3.1**	**-227.193.703,99**	**-6.237.449,55**	**-28.324.124,54**	**-14.285.538,53**	-
Com Recursos - União (1)		-766.542,46	-256.868,44	-236.636,60	-144.880,35	-
Com Recursos - Tesouro Estadual (2)		-226.427.161,53	-5.980.561,11	-28.087.487,94	-14.140.658,18	-

	Recurso União
Projeto Técnico Social	R$ 766.542,46
	Recurso Estadual
Construção de Unidades Habitacionais	R$ 142.810.993,83
Regularização Fundiária e Cadastro	R$ 778.455,57
Aluguel Social	R$ 82.837.712,13
	R$ 226.427.161,53
	R$ 227.193.703,99

Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 tendo como objetivo revisão das práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB, assim alterado às nomenclaturas de SERVIÇO APLICADO para APLICAÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS.
1. Recurso União
Refere-se aos serviços prestados através dos convênios Termo de Compromisso nº 0352781-82 para executar atividades de Projeto de Trabalho Social nos loteamentos Madre Germana I e II em Aparecida de Goiânia e Goiânia União/CEF e Convênio nº 0419643-38 União/CEF/FAR para executar Plano de Desenvolvimento Sociterritorial no residencial Vera Cruz empreendimento Nelson Mandela em Goiânia.
2.Recurso Estadual
2.1.Construção de Unidades Habitacionais
Nota Técnica nº 05/2024 – AGEHAB-ASCONT-20038 (documento 65208656) Processo 202400031007406.
Referem-se às baixas de 1.160 (Um mil, cento e sessenta) Unidades Habitacionais construídas oriunda do programa habitacional ação social Construção de Unidades Habitacionais (CASAS A CUSTO ZERO) com recurso do tesouro do Estado de Goiás.
Considerando que Unidades Habitacionais construídas não Integram o patrimônio da Agência Goiana de Habitação S/A e são objetos de doações às famílias goianas conforme Lei nº 21.219 do Estado de Goiás de 29 de Dezembro de 2021 Art. 4º O Programa Pra Ter Onde Morar, quanto à construção, tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente. (Ver Nota Explicativa 12.6.3).
2.2.Regularização Fundiária e Cadastro
Serviços prestados por pessoa jurídica considerando às contratações por meio de processo licitatório obedecendo o regulamento interno de licitações e contratos da Agência Goiana de Habitação S/A para execução de regularização fundiária e cadastramento de beneficiários.
2.3.Aluguel Social
Convênio nº 202309000033/2023 com a Agência de Fomento de Goiás S/A , tem por objeto promover a transferência de recurso para consecução das ações do "Programa Pra Ter Onde Morar", instituído pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, para pessoas e famílias em vulnerabilidade socioeconômica, estudantes universitários da Universidade Estadual de Goiás e beneficiários do Programa Universitário do Bem – PROBEM, todos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que tenham atendido os critérios estabelecidos na referida Lei, com o objetivo de promoção do direito social à moradia digna por intermédio de transferência de renda direta para família, a fim de custear a locação de imóveis residenciais ou o pagamento da prestação da casa própria.
A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO oferece à AGEHAB suporte operacional quanto à liberação dos recursos aos beneficiários por meio de conta digital, na forma prevista no Plano de Trabalho em anexo, atuando como agente financeiro do programa, conforme preconizado no Art. 3º da Lei Nº 13.533, de 15 de outubro de 1999.

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
OUTROS CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**24.3.2**	**-60.847.185,20**	**-15.300.183,33**	**-15.443.520,59**	**-14.650.833,67**	**-218.778.141,84**
Mão de Obra (1)		-51.702.796,55	-12.782.293,70	-12.986.946,64	-12.550.840,65	-46.803.395,49
Serviços de Terceiros (2)		-7.716.428,18	-1.673.174,14	-2.233.582,89	-1.960.488,74	-8.094.182,12
Outros Custos Operacionais (3)		-744.575,42	-169.972,97	-222.989,06	-130.861,55	-502.800,02
Custo com Obras Administradas (4)		-683.385,05	-674.742,52	-	-8.842,53	-350.128,69
Aplicação Programas Habitacionais (24.3.1)		-	-	-	-	-165.027.635,52
DESPESAS OPERACIONAIS	**24.4**	**-16.849.557,11**	**-4.723.544,44**	**-4.662.380,16**	**-5.254.988,13**	**-26.341.801,71**
Despesas com Pessoal (1)		-13.477.398,65	-3.394.065,11	-3.336.679,91	-3.211.740,53	-11.846.761,88
Serviço de Terceiros (2)		-2.461.170,06	-643.614,03	-697.601,30	-546.212,88	-1.919.405,19
Despesas Gerais Administrativas (5)		-822.530,46	-210.211,87	-225.256,40	-151.525,46	-867.090,59
Despesas Tributárias (6)		-143.256,18	-17.961,19	-15.717,00	-65.384,00	-181.695,21
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (7)		54.798,24	-457.692,24	-387.125,55	-1.280.125,26	-11.526.848,84

1.Gastos com Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da Subvenção para Custeio e parte com Receita Arrecadada, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas.
Considerando Custos, os servidores ligados nas atividades finalísticas, ou seja, os servidores que executam atividades nos Programas Habitacionais e Despesas são os servidores ligados na manutenção dos atos administrativos.
2.Serviços de Terceiros separados entre os grupos Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica sendo as contratações por meio de processo licitatório obedecendo o regulamento interno de licitações e contratos da AGEHAB.
Os serviços são: locações de equipamentos de informática, manutenções de sistemas internos, locações de veículos, locações de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de bens imóveis, serviços de comunicação e de telefonia, publicações de editais e atos oficiais.
3.Outros Custos Operacionais: Pagamentos de diárias à servidores para deslocamentos viagens para eventos, fiscalizações de obras, entrega de benefícios e gastos com materiais para eventos.
4. Custo no Término de Unidades Habitacionais de 62(Sessenta e Duas) unidades no município de Água Fria sendo executado em períodos anteriores, tendo como conclusão os documentos finais processo 202200031001464;
Custo na alienação de terrenos cujos valores recebidos referem-se à fração da comercialização de Unidades Habitacionais situado no Conjunto Vera Cruz em Goiânia/Goiás empreendimento Ipê Amarelo mediante registro das escrituras processo 202200031002239.
5. Despesas Gerais e Administrativas subsidiados com Subvenção Governamental para Custeio, materiais de escritório, informática, gêneros alimentícios, materiais para manutenções estrutura física, segurança do trabalho, energia elétrica, água esgoto, acesso à internet.
6.Tributárias referem-se ao pagamento IOF, PIS, COFINS, IPTU e ITU, outras taxas estaduais e municipais.
7.Outras Receitas refere-se indenização oriunda de processo judicial, recuperação de despesas, reversão de crédito de liquidação duvidosa e Outras Despesas referem-se a depreciação/amortização/provisões judiciais (contingências) e reversão financeira oriunda do Tesouro do Estado de Goiás.

24.5 Receitas e Despesas Financeiras

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**24.5**	**965.982,89**	**196.786,78**	**93.175,73**	**202.828,22**	**1.072.964,91**
Receitas Financeiras		1.037.746,59	204.542,06	197.929,25	209.243,30	1.145.088,16
Despesas Financeiras		-131.763,70	-7.755,28	-104.753,52	-6.415,08	-72.123,25

Receitas Financeiras Rendimentos de Aplicações Financeiras e Remunerações de Contas aplicadas em Poupança, atualização monetária dos créditos fiscais e dívidas a receber de outras entidades e Despesas Financeiras com Tarifas bancárias, Juros e Multas e Encargos sobre parcelamentos federais.

24.6 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2024

24.6.1 Legislações Aplicáveis:
1. Lei 12.973/2014. Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976
2. Ato declaratório interpretativo RFB nº 4, de 04 de dezembro de 2024. Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às subvenções para investimento, de que trata o art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Art. 4º Nos termos do art. 30, § 4º, da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, os incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS equiparam-se, para fins de apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, às subvenções para investimento, desde que atendidos os requisitos e condições previstos no art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, Parágrafo único. A exclusão prevista no art. 3º, relativamente aos incentivos e benefícios de que trata o caput: I - também deverá corresponder ao acréscimo patrimonial proporcionado para a pessoa jurídica por tais incentivos e benefícios, de modo a impedir que sejam incluídos na base de cálculo do IRPJ; e II - não será realizada, caso não haja acréscimo patrimonial para a pessoa jurídica, de modo a evitar que a base de cálculo do IRPJ seja reduzida indevidamente.
3. Para apuração do Lucro Real, utiliza o sistema Escrituração Contábil Fiscal (ECF) que através dos registros contábeis realiza apuração do Lucro Real de forma automática, tendo a necessidade de realizar ajustes do LUCRO REAL, através das ADIÇÕES das Despesas Indedutíveis ao LUCRO e EXCLUSÕES das receitas não tributadas ao LUCRO conforme Decreto nº 9.580 de 22 de Novembro de 2018 Instrução Normativa RFB nº 1700 de 14 de Março de 2017.
24.6.2 O Resultado do Exercício Social de 2024 da Agência Goiana de Habitação S/A é de R$ 146.950.636,65 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) conforme Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
24.6.3 APURAÇÃO DO LUCRO REAL

	APURAÇÃO DO LUCRO REAL
LUCRO/RESULTADO DO PERÍODO	R$ 146.950.636,65
	DEMONSTRATIVO DO LUCRO REAL
Adições (Despesas Indedutíveis)	R$ 210.807,73
Exclusões	R$ 149.937.012,71
Reversões de Provisões ou perdas estimadas	R$ 2.665.539,22
Doações e Subvenções para Investimentos	R$ 147.271.473,49
LUCRO OU PREJUÍZO FISCAL	**-R$ 2.775.568,33**
Adições	
Prorrogação ao Salário Maternidade/Paternidade	R$ 128.181,78
Juros e Multas	R$ 46,26
Associações	R$ 24.675,12
Diferença entre depreciação Fiscal/Amortização	R$ 57.904,57
	R$ 210.807,73

Exclusões	
Reversão de Crédito de Liquidação Duvidosa	R$ 1.221,16
Reversão de Contingencias Judiciais	R$ 2.664.318,06
Subvenções para Investimento	R$ 147.271.473,49
	R$ 149.937.012,71
Subvenções para Investimento	**R$ 147.271.473,49**
Subvenção Construção de Unidades Habitacionais	R$ 290.082.467,32
Aplicação em Programas Habitacionais	R$ 142.810.993,83

24.6.4. Conforme determina do artigo 4º do Ato Declaratório interpretativo RFB nº 4, de 04 de dezembro de 2024. O valor de R$ 147.271.473,49 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Noventa Centavos) correspondente ao acrescimento patrimonial do período considerando os repasses financeiros do Estado de Goiás para subsidiar ação social Modalidade Construção Unidades Habitacionais (CASAS A CUSTO ZERO) em contrapartida aos valores das baixas das Construções Unidades.
Considerando que Unidades Habitacionais construídas não Integram o patrimônio da Agência Goiana de Habitação S/A e são objetos de doações às famílias goianas conforme Lei nº 21.219 do Estado de Goiás de 29 de Dezembro de 2021 Art. 4º O Programa Pra Ter Onde Morar, quanto à construção, tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente. Justifica-se a EXCLUSÃO DA BASE DE CÁCULO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.
O valor de R$ 147.271.473,49 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Noventa Centavos) e assim deve-se contabilizar na conta de RESERVAS DE LUCROS especificamente SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO, conforme determina o artigo 30 da lei 12.973/2014.
24.6.5 Apurado Prejuízo Fiscal de R$ 2.775.568,33 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Oito Reais e Trinta e Três Centavos) para o Exercício Social de 2024.

25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Método Indireto
A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638.2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000.
A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2023 classificados por Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.
Atividades Operacionais
No Exercício Social de 2024 foi apurado geração de Caixa nas Atividades Operacionais de R$ 16.745.317,48 (Dezesseis Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Reais) entretanto a redução na geração de Caixa da Atividade Operacional comparando os exercícios de 2023/2024, referem-se ao resultado do Lucro Líquido baseado na contabilização das baixas das Unidades Habitacionais construídas pelo programa Habitacional especificação à ação social Construção de Unidades Habitacionais(CASAS À CUSTO ZERO) e utilização da Subvenção Governamental (Restos a Pagar) para subsidiar as novas contratações.

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	146.950.636,65	244.352.232,86
Ajustes de:	**1.356.535,16**	**1.039.165,00**
Depreciação e Amortização	1.356.535,16	1.039.165,00
Variação no Capital Circulante e Não Circulante	**-131.561.854,33**	**-117.464.875,19**
Aumento/Redução em Clientes	12.884,79	-43.831,54
Aumento/Redução em Adiantamento a Obras	1.428.591,90	-
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	-76.454,73	-107.604,92
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	-95.302,85	299.768,56
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	5,14	-7.452,01
Aumento/Redução em Estoque de Bens do almoxarifado	-38.538,13	1.458,31
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	-7.728,90	124.674,52
Aumento/Redução em Obrigações com Consignações	-39.730,35	12.465,54
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	-1.156.226,06	924.904,98
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.978,45	53.085,99
Aumento/Redução em Contas a Pagar	21.437,57	604.520,26
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	-78.411,32	-361.702,48
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.324.354,67	1.005.707,71
Aumento/Redução em Subvenção Governamental a Realizar	-132.429.115,24	-120.255.739,08
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	-1.483,37	86,81
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	-480.115,90	284.780,16
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**16.745.317,48**	**127.926.522,67**

Atividades de Investimento
A redução no Caixa da Atividade de Investimento no valor de R$ 2.845.011,82 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos) referem-se às aquisições de Bens Móveis e Utensílios e contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Softwares.

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Atividades De Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	-2.845.011,82	-1.376.205,93
Baixa de Imobilizado	-	3.307,72
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	**-2.845.011,82**	**-1.372.898,21**

Atividades de Financiamento
A redução no Caixa da Atividade de Financiamento no valor R$ 148.202.033,30 (Cento e Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Dois Mil, Trinta e Três Reais e Trinta Centavos) refere-se aos valores quitados para subsidiar o Programa Habitacional ação social Construção de Unidades Habitacionais (CASAS A CUSTO ZERO), cujo valores estão contabilizados na Conta Obras em Andamento, sendo que as baixas ocorreram a medida das conclusões e doações das Unidades Habitacionais aos beneficiários goianos.
Outra redução importante refere-se a redução dos valores do passivo contingente judicial (Trabalhista), em decorrência de estimativa realizada pela Procuradoria Jurídica da AGEHAB.

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	32.617,16	68.092,95
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	-
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	10.371,04	93.339,36
Aumento/Redução Impostos a Recuperar	661.554,90	-347.344,74
Aumento/Redução em Obras em Andamento Programas Habitacionais	-146.122.982,49	-249.990.788,68
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	-	-79.943,59
Aumento/Redução em Contingencias Judiciais	-2.781.957,91	386.964,28
Aquisição de ações para tesouraria	-1.636,00	-
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	**-148.202.033,30**	**-249.869.680,42**

A redução líquida nas Disponibilidades no Exercício Social de 2024 no valor de R$ 134.301.727,64 (Cento e Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Um Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referem-se há dois fatores principais: Utilização dos Restos a Pagar contabilizados em Subvenção Governamental, redução do Resultado do Período em decorrência das Baixas das Unidades Habitacionais construídas e doadas.

(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	**-134.301.727,64**	**-123.316.055,96**
Saldo de Caixa Início do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87
Saldo de Caixa Final do Exercício	172.390.700,27	306.692.427,91
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	**-134.301.727,64**	**-123.316.055,96**

26. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
Tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela AGEHAB e sua distribuição do Exercício Social de 2024, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS.
A Demonstração do Valor Adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.
Na primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio das RECEITAS (Alienação de terrenos, Receita Bruta de Serviços, Subvenção Governamental para Custeio, Subvenção Governamental para subsidiar o Programa Habitacional do Estado de Goiás e Outras Receitas).

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS	**454.682.482,11**	**489.133.916,04**
Receita de Alienação de Terrenos	831.261,20	2.086.157,32
Receita Bruta de Serviço	3.807.675,37	4.526.544,61
Subvenção de Custeio - Recursos Estadual	72.434.251,74	68.235.687,68
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Estadual	373.838.867,16	412.690.735,85
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União	893.695,85	1.505.118,63
Outras Receitas	3.076.730,79	89.671,95

Na segunda parte, incluindo os custos com programa habitacional e suas ações sociais, despesas de manutenções da AGEHAB, despesas financeiras, provisões diversas, depreciações/amortizações.

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
(-)INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**241.514.485,02**	**185.477.991,54**
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	239.821.793,16	174.761.242,13
Perda/Recuperação de Valores Ativos	340.573,04	753.435,52
Outras Despesas	1.411.355,12	9.891.190,64
Despesas Financeiras	131.763,70	72.123,25
(=)VALOR ADICIONADO BRUTO	**213.167.997,09**	**303.655.924,50**
(-)RETENÇÕES	**1.261.004,39**	**971.894,63**
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.261.004,39	971.894,63
(=)VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**211.906.992,70**	**302.684.029,87**
(+)VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**1.037.746,59**	**1.145.088,16**
Receitas Financeiras	1.037.746,59	1.145.088,16
(=)VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**212.944.739,29**	**303.829.118,03**

A terceira parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre despesas com pessoal, impostos, taxas e contribuições e o resultado do período.

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
(+) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**212.944.739,29**	**303.829.118,03**
Pessoal e Encargos	65.180.195,20	58.650.157,37
Impostos, Taxas e Contribuições	813.907,44	826.727,80
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	146.950.636,65	244.352.232,86

27. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)
Não é obrigatória para Sociedade Anônima de Capital Fechado, mais por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é elaborada e considerando os particulares das movimentações da AAGEHAB não houveram valores quanto aos itens que compõem a DRA que são:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**146.950.636,65**	**244.352.232,86**
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)	-	-
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**146.950.636,65**	**244.352.232,86**

28. PARTES RELACIONADAS
Conforme previsto no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 05 (R1) com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estarem afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com referidas partes relacionadas.
A Agência Goiana de Habitação S/A possui política vigente, aprovada pelo Conselho de Administração conforme Ata 456ª em 28/06/2024, para regular e orientar seu corpo de profissionais na celebração de contratos e outros ajustes envolvendo partes relacionadas e em situações que possam gerar potencial conflito de interesses nestas operações.
Dessa forma, a política de transações com partes relacionadas objetiva assegurar os interesses da Companhia, alinhado à transparência de processos e às melhores práticas de Governança Corporativa, cujas transações no Exercício Social de 2024 estão assim compostas:

				Contas de Resultado	
Entidades	**Natureza da Transação**	**Ativo**	**Passivo**	**Receita**	**Despesa**
1. Agência de Fomento de Goiás S/A	Convênio	-	66.837.712,13	-	66.837.712,13
2. Saneamento de Goiás S/A	Fornecedores	-	38.167,78	-	38.167,78
3.1 Governo do Estado de Goiás	Subvenção Governamental	446.273.118,90	-	446.273.118,90	-
3.2 Governo do Estado de Goiás	Subvenção Governamental (Restos a Pagar)	159.913.896,67	159.913.896,67	-	-
3.3 Governo do Estado de Goiás	Prestação de Serviço	4.680.944,64	-	4.680.944,64	-
		610.867.960,21	**226.789.796,58**	**450.954.063,54**	**66.875.899,91**

1. Agência de Fomento de Goiás S/A
Convênio nº 202309000033/2023, tem por objeto promover a transferência de recurso para consecução das ações do "Programa Pra Ter Onde Morar", instituído pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, para pessoas e famílias em vulnerabilidade socioeconômica, estudantes universitários da Universidade Estadual de Goiás e beneficiários do Programa Universitário do Bem – PROBEM, todos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que tenham atendido os critérios estabelecidos na referida Lei, com o objetivo de promoção do direito social à moradia digna por intermédio de transferência de renda direta para família, a fim de custear a locação de imóveis residenciais ou o pagamento da prestação da casa própria.
Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, coordena o desenvolvimento e a execução do programa "Pra ter Onde Morar", observando sua finalidade, objetivos e disponibilidade orçamentária e financeira.
A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO oferece à AGEHAB suporte operacional quanto à liberação dos recursos aos beneficiários por meio de conta digital, na forma prevista no Plano de Trabalho em anexo, atuando como agente financeiro do programa, conforme preconizado no Art. 3º da Lei Nº 13.533,

DocuSigned by:
DIÁRIO DO ESTADO
Assinado por: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA 34644400001
CPF: 08570291108
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2025 | 08:36:36 PDT
ICP Brasil
B0B3FA5B7BF04EB280C1AD1B8C3FB840

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site **https://diariodoestadogo.com.br/pogeflip/**

DocuSign Envelope ID: 53BABA50-6EBD-46E9-AC0F-F09BBF99BB2C

de 15 de outubro de 1999.

2.Saneamento de Goiás S/A

A empresa Saneamento de Goias S/A (SANEAGO) é acionista na Agência Goiana de Habitação S/A detentora de 2.476 ações ordinárias nominativas e é responsável pelo fornecimento de água e esgoto nas instalações os imóveis da AGEHAB e imóvel alugado.

3.Governo do Estado de Goiás

O Governo do Estado de Goiás é acionista majoritário na AGEHAB é detentor 196.040.923,42 ações ordinárias nominativas que corresponde há 99,95% das ações.

E a partir de 2021, a AGEHAB enquadrada como empresa estatal dependente do Estado de Goiás e subvencionada pelo Governo do Estado de Goiás, recebendo recursos financeiros para custeio das atividades incluindo despesa com pessoal e manutenções em geral e responsável por desenvolver os programas habitacionais do Estado de Goiás, conforme previsão estatuária.

Assim, no Exercício Social de 2024, houveram as movimentações financeiras dos recursos conforme segue:

3.1 Subvenções Governamentais no total R$ 446.273.118,90

Subvenção de Custeio R$ 72.434.251,74

Subvenção Governamental de Custeio oriundo do tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo como destinação pagamento despesa com pessoal/encargos sociais e manutenção da estrutura administrativa.

Subvenção Programas Habitacionais	**R$ 373.838.867,16**
Construção de Unidades Habitacionais	R$ 290.062.467,32
Aluguel Social	R$ 82.837.712,13
Regularização Fundiária	R$ 918.687,71

Subvenção Governamental com recurso do Tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA) para Programa Habitacional MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para as ações sociais Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social.

3.2 Recursos financeiros transferidos para unidade orçamentária da AGEHAB para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos valores serão utilizados para pagamentos no Exercício Social de 2025.

Subvenção a realizar	**R$ 159.913.896,67**
Subvenção Governamental Construção UH	R$ 153.391.841,62
Subvenção Custeio	R$ 6.522.055,05

3.3. Recurso do Estado de Goiás mediante contrato de Prestação de Serviço para administrar a Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás, contrato nº 006/2023 documento 38099866, processo 202300004005566 no valor R$ 4.680.944,64 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

29. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme Resolução nº 001/2024 de 09 de Dezembro de 2024, integram a Diretoria Executiva como Órgão de Governança de Administração desta Companhia, conforme preconiza o art. 24 do Estatuto desta Companhia:

I – Diretoria-Presidência;
II – Diretoria Vice-Presidência;
III – Diretoria Financeira;
IV – Diretoria Administrativa;
V – Diretoria de Engenharia e Obras;
VI – Diretoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social; e
VII – Diretoria de Governança e Compliance.

A Diretoria Executiva é um órgão executivo colegiado, com poderes para exercer a administração da AGEHAB, eleita pelo Conselho de Administração, todos com prazo de mandato que serão unificados e não superiores a 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria Executiva da AGEHAB é composta por no mínimo três e no máximo sete diretores, incluindo o Diretor-Presidente e Vice-Presidente, conforme artigo 24 do Estatuto Social.

Os honorários da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Os honorários dos diretores poderão atingir até 95% (noventa e cinco por cento) do que for fixado para o presidente, conforme artigo 33 do Estatuto Social.

Conforme Ata nº 127 Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2024, nos termos da alínea "h", §3º, do art. 12 e art. 34, caput e §1º do Estatuto Social, a aplicação da tabela de salários aos diretores, bem como os seus reflexos em relação aos conselheiros de administração, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, passando a remuneração destes aos seguintes valores:

Diretor Presidente de R$ 36.299,56 (trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Diretoria Executiva de R$ 32.306,62 (trinta e dois mil trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos),

Conselheiros de Administração e Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário de R$ 6.461,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), haja vista que, deliberado pela 119ª Assembleia Geral Extraordinária, a remuneração destes últimos corresponde a 20% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do §2º do Art. 162 da Lei 6.404/1976.

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada da AGEHAB, será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, conforme artigo 13 do Estatuto Social.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração e funcionará em caráter permanente e com atribuições fixadas em lei, sendo composto por no mínimo. 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e o prazo de atuação será unificado e não superior a 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas, conforme artigo 20 do Estatuto Social.

O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos conselheiros fiscais, conforme artigo 35 do Estatuto Social.

REMUNERAÇÃO E ENCARGOS EM 2024	
Diretoria Executiva	R$ 4.054.076,55
Conselho de Administração	R$ 629.500,05
Conselho Fiscal	R$ 273.993,09
Comitê de Auditoria Estatutário	R$ 256.934,98
	R$ 5.214.504,67

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2024, até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

Goiânia/GO, 31 de Dezembro de 2024

KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/0-8

YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Compliance

RICARDO FERNANDES BARBOSA
CPF: 402.611.268-39
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social

VINICIUS FERREIRA LLMA
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
CPF: 348.640.831-34
Diretora de Engenharia e Obras

ADAILTON FERREIRA TRINDADE
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

WENDEL GARCIA DA SILVA
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

ALEXANDRE BALDY DE SANTANNA BRAGA
CPF: 873.422.351-72
Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

LEVANTADAS CONFORME NBC TG 26 (R5)

Aos
Acionista, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB CNPJ (MF) Nº 01.274.240/0001-47
EMPRESA DE ECONÔMIA MISTA DEPENDENTE/INTEGRANTE DO OFSS DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 18-A nº 541 Quadra 31-A Lote 20/21 – Setor Aeroporto – CEP:74070-060
Goiânia – Goiás – Telefones (62) 30965000 – 30965050
Prezados(as) Senhores(as),

I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO SEM RESSALVA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IV – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA – PAA's

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou de sua complexidade operacional conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício em tela. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

i) Obras em Andamento

Os valores contabilizados no grupo **OBRAS EM ANDAMENTO** totalizando **R$ 505.633.074,85 (Quinhentos e Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Setenta e Quatro reais e Oitenta e Cinco Centavos)** caracterizam-se como saldo de maior materialidade financeira do ativo e referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras incluído mão de obra e materiais, com a utilização dos recursos financeiros do Tesouro do Estado de Goiás (Subvenção Governamental para subsidiar o programa de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais (CASA A CUSTO ZERO) e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários. Aludidos valores também são elegíveis como principais assuntos de auditoria (PAAs) em função da sua complexidade operacional, à medida que requer gestão efetiva nas áreas de "governança e compliance" mediante ações de controles internos em sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial exercidos simultaneamente.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o monitoramento da movimentação ocorrida na conta em tela, mediante contrapartida de créditos registrados na Conta Única do Tesouro do Estadual de Goiás decorrente das subvenções recebidas para investimento em construção de unidades habitacionais atentando para sua regular liquidação e transferência na ocasião da entrega das obras gradualmente concluídas. Como resultado dos procedimentos levados a efeito, constata-se que os controles internos exercidos sobre os valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária conforme adiante:

Obras Em Andamento - Programas Habitacionais	**2024**	**2023**
Casas a Custo Zero	R$ 493.723.326,24	R$ 356.221.641,00
Convênios Federais FGTS/CAIXA	R$ 3.288.451,36	R$ 3.288.451,36
Convênios CAIXA/Retomada	R$ 8.621.297,25	R$ -
	R$ 505.633.074,85	**R$ 359.510.092,36**

Bem como da avaliação dos impactos da implementação Nota Técnica nº 05/2024 – AGEHAB-ASCONT-20038 (documento 65208656) Processo 202400031007406, através do qual foram realizadas baixas de 1.160 (Um mil, cento e sessenta) Unidades Habitacionais construídas oriunda do programa habitacional CASAS A CUSTO ZERO com recurso SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL oriundo do Tesouro do Estado de Goiás, totalizando **R$ 142.810.993,83 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**.

Foram considerados como evidências suficientes para a validação dos referidos saldos.

ii) Subvenção de Investimentos a Realizar (Restos a Pagar)

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, os valores registrados até o dia 31/12/2024 no total de R$ 153.391.841,62 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) grafados na Subvenção Governamental Estadual para Construção de Unidades Habitacionais referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, são contabilizados como uma "obrigação de fazer" no passivo exigível a longo prazo da AGEHAB para viabilizar o controle necessário nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, perfazendo um dos principais assuntos de auditoria (PAAs), principalmente por sua materialidade financeira e subsidiariamente por sua complexidade operacional.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o monitoramento da movimentação ocorrida na conta em tela, decorrente das subvenções recebidas para investimento em construção de unidades habitacionais em construção, atentando para sua regular liquidação e transferência para as **Unidades Habitacionais Concluídas** dos projetos e créditos em Estoque. Bem como da revisão analítica da contabilização das subvenções recebidas como receitas no resultado do exercício para aplicação em ativos próprios e sua apropriação e reconhecimento como receita ao longo do período da vida útil dos aludidos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 R1).

Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	**=**	**R$ 292.343.011,91**
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2024	**(-)**	**R$ 192.795.485,25**
Construção de UH		R$ 129.743.222,70
Regularização Fundiária		R$ 869.578,74
Empenhos Cancelados		R$ 62.182.683,81
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados de 2024	**(+)**	**R$ 53.844.314,96**
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2024	**=**	**R$ 153.391.841,62**

iii) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Como divulgado em nota explicativa nº 21 a **AGEHAB** é parte envolvida no polo passivo em diversos processos de natureza cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos Assessores Jurídicos que patrocinam aludidas demandas judiciais.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e seus passivos contingentes, relativos a esses processos requer significativo grau de subjetividade no julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de Assessores Jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2024, analise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Subsidiariamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos Assessores Jurídicos, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Empresa está envolvida.

Provisões para Contingências	**2024**	**2023**
Provisões para Contingências Processos Cíveis	R$ 2.088.000,00	R$ 2.242.000,00
Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	R$ -	R$ 2.627.957,91
	R$ 2.088.000,00	**R$ 4.869.957,91**

A **AGEHAB** é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Procuradoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas em tramitação, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

V – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **AGEHAB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

A demonstração do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração, e apresentada como informação suplementar para fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da AGEHAB. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

VII – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da AGEHAB continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da AGEHAB são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

VIII – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGEHAB.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

✓ Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a AGEHAB a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

✓ Coligimos farta, apropriada e suficiente evidências de auditoria associadas às informações financeiras das entidades correlacionadas, bem como da natureza do negócio e objeto social da AGEHAB, propiciando-nos expressarmos uma opinião isenta e abalizada sobre aludidas demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e relatório da administração, e, consequentemente somos responsáveis pela direção, supervisão, execução e controle de qualidade no desempenho da auditoria, mesmo considerando que significativa parcela do trabalho foi efetuada remotamente, consequentemente somos responsáveis pela opinião de auditoria exarada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

XI – AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaAs demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo Relatório de Auditoria Independente – RAI, foi emitido em 12 de março de 2024, sem modificação de opinião.

Goiânia/GO, 12 de março de 2025.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O "S"GO – CNAI PJ 0029

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"GO
Sócio Sênior – CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL 2024

O Conselho Fiscal da **Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB**, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II e VII do artigo nº 163 da Lei nº 6.404/1976, artigos 20 e 22 do Estatuto Social da AGEHAB, tomou conhecimento do **Relatório Integrado Anual** (doc. 71650045, processo SEI nº 202500031001836) e procedeu ao exame das **Demonstrações Financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 12 de Março de 2025 (doc. 71783578, processo SEI nº 202500031001376).

I) As Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da AGEHAB, na ata da Septuagésima Oitava Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, realizada em 10 de março de 2025 (doc. 71652542, processo SEI nº 202500031001376);

II) Manifestação Favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) datado de 13 de março de 2025 conforme Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário do Exercício 2024 (doc. 71882997, processo SEI nº 202500031001854).

Concluindo não haver qualquer ressalva e recomendação quanto aos documentos apresentados e com base nos exames efetuados, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia e nas informações prestadas pela Administração através do Relatório Integrado Anual, assim como o Relatório dos Auditores Independentes e Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras.

Assim, os membros do Conselho Fiscal da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB infra-assinados, após examinarem o **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGRANTES e NOTAS EXPLICATIVAS**, referente ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, e levando em consideração o PARECER emitido pela Auditoria Independente, nos termos do relatório de auditoria correspondente, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, são de parecer favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como é de opinião favorável quanto à apresentação dos documentos referentes ao Relatório Integrado Anual 2024 da empresa.

Por fim, submetemos a apreciação do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária de Acionistas desta agência.

GOIANIA, 17 de março de 2025.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Membro do Conselho Fiscal

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Membro do Conselho Fiscal

DocuSigned by:
DIÁRIO DO ESTADO
Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA 34648400001185
CPF: 18570026108
Data/Hora da Assinatura: 25/03/2025 | 08:36:28 PDT
ICP Brasil
B9EFFA5B7BF04BB280C1AD1B6C3FB640

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site **https://diariodoestadogo.com.br/pageflip/**